



**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS  
SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**

**EDITAL Nº 111/2010**

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURAS) PERTENCENTES AO  
PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**

-----RICARDO FILIPE NOBRE DE CAMPOS MARREIROS CARDOSO,  
VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ODEMIRA:-----

-----TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21/10/2010 e nos termos da alínea e) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, e respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, a alienação de bens móveis, propriedade deste Município, podendo ser apresentadas propostas por lote ou individualmente, dado que na apresentação de propostas por lotes deverão ser identificados os valores por viatura.-----

<b>Marca</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano</b>	<b>Localização</b>	<b>Valor</b>
JCB		3 Cx	1997	Estaleiro Municipal	€ 500,00
Toyota	PJ-34-61	Coaster	1988	Estaleiro Municipal	€ 2.000,00
Fiat	55-36-NE	Punto	1999	Estaleiro Municipal	€ 1.000,00
Dumper	3002596	Jumbo	1988	Estaleiro Municipal	€ 100,00
Limpa fossas	Lombardini	P-55781	1997	Estaleiro Municipal	€ 100,00
Dumper		Mecfort	1993	Estaleiro Municipal	€ 100,00
Renault	31-99-JC	Clio	1997	Estaleiro Municipal	€ 1.000,00

-----A venda será efectuada mediante proposta a apresentar no Balcão Único desta Câmara Municipal, **até às 17 horas do dia 25/11/2010, em carta fechada e contendo no verso a palavra “PROPOSTA”, procedendo-se à sua abertura no dia 02/12/2010, pelas 15H00m**, durante a reunião da Câmara Municipal.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 25/10/2010.-----

**O VEREADOR**

Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso